

**PARECER Nº 553/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 327/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa incluir no calendário oficial do Município de São Paulo, a Festa Arraial São João na Rua no Bairro do Brás a ser comemorado anualmente no mês de junho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo “a título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP